

O evento será no formato LIVE, e será exibido pelas plataformas digitais e pelo Canal do YouTube: Articulação AIDS RN e Parada LGBT de Natal
 PREFEITURA DO NATAL e terá duração de até 02h (duas horas) de apresentação e horário a definir.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 10010000.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Natal/RN, 13 de setembro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210749422

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487 inscrita no CNPJ nº 34.931.143/0001-39, para show performance da apresentadora JARITA, que realizará apresentação, no dia 15 de setembro do corrente ano e está dentro da programação do DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA.

O evento será no formato LIVE, e será exibido pelas plataformas digitais e pelo Canal do YouTube: Articulação AIDS RN e Parada LGBT de Natal

PREFEITURA DO NATAL e terá duração de até 08h (oito horas) de apresentação e horário a definir.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 10010000.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natal/RN, 10 de setembro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210749503

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: BARDALLOS RESTAURANTE LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BARDALLOS RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ nº 23.902.986/0001-90, para show da cantora KELLY WANGER, que realizará apresentação, no dia 15 de setembro do corrente ano e está dentro da programação do DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA.

O evento será no formato LIVE, e será exibido pelas plataformas digitais e pelo Canal do YouTube: Articulação AIDS RN e Parada LGBT de Natal

PREFEITURA DO NATAL e terá duração de até 01h30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 10010000.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natal/RN, 13 de setembro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210759380

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: BARDALLOS RESTAURANTE LTDA

Objeto: Contratação da empresa BARDALLOS RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.902.986/0001-90, para show da cantora Sílvia Marinho e grupo Soul Mais Elas, que realizará apresentação no dia 15 de setembro do corrente ano e está dentro da programação do "DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA". O evento será no formato LIVE, e será exibido pelas plataformas digitais e pelo Canal do YouTube: Articulação AIDS RN e Parada LGBT de Natal e terá duração de até 01 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos) de apresentação e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39 – Fonte: 10010000.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natal/RN, 13 de setembro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210757220

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: SAMARA ALVES DE SOUZA 01716415403

Objeto: contratação da empresa SAMARA ALVES DE SOUZA 01716415403, inscrita no CNPJ nº 35.685.142/0001-14, para show da cantora SAMARA ALVES, que realizará apresentação no dia 15 de setembro do corrente ano e está dentro da programação do "DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA". O evento será no formato LIVE, e será exibido pelas plataformas digitais e pelo Canal do YouTube: Articulação AIDS RN e Parada LGBT de Natal e terá duração de até 01 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos) de apresentação e horário a definir.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39 – Fonte: 10010000.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natal/RN, 13 de setembro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863 E 98701-2725. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL:ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 13 DE SETEMBRO DE 2021. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DO PROCESSO ELEITORAL DO CONCIDADE NATAL – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

A comissão responsável pelo processo eleitoral para representantes da sociedade civil organizada para o Conselho da Cidade do Natal / Concidade Natal - mandato 2021-2024, designada por meio da portaria nº 08/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de agosto de 2021, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos abaixo listados:

REPRESENTANTES TERRITORIAIS

Agrupamento I (5 candidatos)

DAMIANA PAULA DA SILVA

JOADSON RODRIGUES DE CARVALHO

PEDRO SEVERINO DE LIMA FILHO

TATIANE CRISTINA RIBEIRO

VALDA MARIA PEREIRA LEONEZ

Agrupamento II (7 candidatos)

DOUGLAS FABIANO VARELA DO NASCIMENTO

EMANOEL ALCOFORADO

JORGE EDUARDO CAMPOS MELO DANTAS

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO

NASTAGNAN BATISTA DA SILVA

TARCÍSIO ALVES DOS SANTOS

VANILSON ANDRÉ DA SILVA PAIXÃO

Agrupamento III (4 candidatos)

BEATRIZ AMARAL FRANÇA

JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA

JOSÉ HUMBERTO DA SILVA

SOPHIA MEIRELLES DA MOTTA FERNANDES

Agrupamento IV (4 candidatos)

ALEXSANDRO FRANÇA DE MELO

ANA KARLA DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO

CARLOS RENY ARAUJO

THIAGO SIMPLÍCIO RAIMUNDO DA SILVA

Agrupamento V (9 candidatos)

ALDO DA FONSECA TINOCO FILHO

ANGÉLICA SÍLVIA CABRAL DE OLIVEIRA

DAMASO PESSOA DA SILVA

FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES

JOÃO BATISTA FRUTUOSO

JOSÉ ANÍBAL MESQUITA BARBALHO

LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO

PERCIVAL PEDROSA MACHADO
 WILSON LUIZ CARDOSO
 Agrupamento VI (7 candidatos)
 ANDRÉ LUIZ VENTURI E SILVA
 CARLOS AUGUSTO FREIRE MEDEIROS
 ELEIKA ROCHELLE DE CARVALHO BEZERRA
 LILIANA DA SILVA LINCKA
 MARIA DE FÁTIMA PINTO LEAL
 MARIA WAGNA DE ARAÚJO DANTAS
 RODRIGO GURGEL AMORIM
 Agrupamento VII
 Não houveram inscrições
 Inscrição indeferida
 Agrupamento V
 JÉSSICA BÁRBARA SALUSTRO FRUTUOSO
 HUMBERTO MAURÍCIO DA SILVA

Os interessados que não obtiveram a homologação de suas candidaturas terão até o dia 15 de setembro de 2021 para apresentação de recursos por meio do endereço eletrônico: concidade@natal.rn.gov.br

COMUNIDADE CONCIDADE NATAL

O Presidente do Conselho da Cidade do Natal - Concidade COMUNICA, diante da deliberação da Comissão Eleitoral instituída com a finalidade de organizar e executar a eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada (Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, relacionadas com a produção do espaço urbano e com atuação no município, movimento estudantil legalmente reconhecidas e Organizações representativas das pessoas com deficiência), que o período de inscrições de candidatos foi prorrogado até o dia 20 de setembro de 2021, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no endereço:

<https://concidade.natal.rn.gov.br/cadastro>. A homologação das candidaturas ocorrerá no dia 22 de setembro de 2021 e apenas neste dia os recursos das inscrições indeferidas poderão ser encaminhados para o e-mail: concidade@natal.rn.gov.br. A publicação da lista definitiva de candidatos ocorrerá no dia 24 de setembro de 2021. As assembleias para escolha/votação dos novos conselheiros permanecem no período de 27 a 29 de setembro de 2021, nos locais e horários informados por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Município dia 24 de agosto de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Presidente

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES:
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo